



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014-SEPLAG, nos termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº [0410-000433/2014](#).

SIGGO nº: 30101

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.230.476/0001-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **RENATO JORGE BROWN RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG n.º 047878616, expedida pela IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 905.643.327-04, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme delegação de competência prevista no art. 1º do Decreto nº 37.165, de 08 de março de 2016, no uso das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, referente às Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado a **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, com sede no SIBS, Quadra 01, Conjunto D, Lotes 01/06 Núcleo Bandeirante, CEP: 71.710-350, Brasília-DF e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.247.960/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG 2.069.794, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 718.246.931-68, na qualidade de Sócio Administrador.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1 - Alterar o contrato nos termos do art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com fundamento na justificativa apresentada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) por intermédio do Ofício SEI-GDF n.º 192/2018 - SEE/GAB/SUAG ([6873053](#)) e solicitação da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos por meio do Memorando SEI-GDF n.º 1906/2018 - SEPLAG/SUCORP ([9000193](#)) e Memorando SEI-GDF n.º 532/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC ([7939816](#)), conforme orientação jurídica proferida no Despacho SEI-GDF SEPLAG/GAB/AJL ([8681393](#)) e no bojo do Parecer Jurídico 591/2018-PRCON/PGDF ([11674395](#)), com anuência de ambas as partes conforme Ata ([7473043](#)), **para suprimir aproximadamente 21,27% do seu valor inicial atualizado**, passando o valor total anual do contrato de **R\$ 2.912.037,36** (dois milhões, novecentos e doze mil trinta e sete reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 2.292.668,64** (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO RESUMO - CCT 2018 -GERR/CACC/SCG/SEPLAG				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Servente 44 H (GF)	R\$ 3.959,77	20	R\$ 79.195,40	R\$ 950.344,80
Servente 44 H (GF) EXTERNO	R\$ 3.987,18	41	R\$ 163.474,38	R\$ 1.961.692,56
VALOR MENSAL		61	R\$ 242.669,78	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 2.912.037,36
SUPRESSÃO DE 13 POSTOS - GERR/CACC/SCG/SEPLAG				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Servente 44 H (GF)	R\$ 3.959,77	12	R\$ 47.517,24	R\$ 570.206,88
Servente 44 H (GF) EXTERNO	R\$ 3.987,18	36	R\$ 143.538,48	R\$ 1.722.461,76
VALOR MENSAL		48	R\$ 191.055,72	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 2.292.668,64
DIFERENÇA ANUAL CCT 2017 X CCT 2018				-R\$ 619.368,72
DIFERENÇA MENSAL CCT 2017 X CCT 2018				-R\$ 51.614,06
			SUPRESSÃO	-21,27%

2.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e seus Termos Aditivos a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro pela Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Pelo **Distrito Federal**:

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Pela **Contratada**:

JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO
Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Matr.0272267-4, Secretário(a) de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 24/08/2018, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Gomes Ferreira Filho, Usuário Externo**, em 27/08/2018, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **11783393** código CRC= **69208BA5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 500 - CEP 70075900 - DF

3313-8160

0410-000433/2014

Doc. SEI/GDF 11783393

Criado por monise.fernandes, versão 3 por monise.fernandes em 23/08/2018 16:02:24.